



ADITIVO CONTRATUAL Nº 060/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 045/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REMANESCENTE DE RECEPÇÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E
GESTSERVI – GESTÃO E
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
LTDA. (PROCESSOS 23109.010690/2022-
16 E 23109.016234/2023-61)**

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, n. 122, Bairro Pilar, 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob n. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **Gestservi – Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.892.384/0001- 46, sediada na Rua Felisberta Francisca Carvalho, n. 442, Bairro Nova União, Ribeirão das Neves/ Minas Gerais - CEP 33.880-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. João Batista Lopes de Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada em Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme procedimentos verificados no Pregão Eletrônico nº 026/2022, processo 23109.010690/2022-16, na Dispensa de Licitação n. 045/2023, processo n. 23109.016234/2023-61 e legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Termo de Contrato n. 045/2023, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA-UFOP nº 507, 11 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 02 de janeiro de 2024, com encerramento em 01 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente aditivo contratual tem fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.2 A despesa mensal estimada com o presente aditamento é de **R\$ 229.191,43 (duzentos e vinte e nove mil cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 2.750.297,16 (dois milhões setecentos e cinquenta mil duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Valor mensal e global dos serviços – GRUPO 1							
Tipo do serviço	Valor por Empregado	Quantitativo de empregados por posto	Valor proposto por posto - R\$	Qtd. de Postos	Valor Mensal do Serviços - R\$	Quantidade de meses de execução contratual referente a prorrogação contratual	Valor total referente a prorrogação contratual para o período de 02/01/2024 a 01/01/2025 - R\$
ITEM 1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO RECEPCIONISTA EM OURO PRETO							
Recepcionista (44 horas semanais)	4.137,34	1	4.137,34	42	173.768,28	12	2.085.219,36
Recepcionista (44 horas semanais) - PERICULOSIDADE	5.208,53	1	5.208,53	1	5.208,53	12	62.502,36
Recepcionista (44 horas semanais) - Insalubridade 20%	4.660,96	1	4.660,96	1	4.660,96	12	55.931,52
Encarregado da recepção (44 horas semanais)	4.831,26	1	4.831,26	1	4.831,26	12	57.975,12
Total item 1				45	188.469,03	12	2.261.628,36
ITEM 2- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO RECEPCIONISTA EM MARIANA							
Recepcionista (44 horas semanais)	4.044,34	1	4.044,34	7	28.310,38	12	339.724,56
Total item 2				7	28.310,38	12	339.724,56
ITEM 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO RECEPCIONISTA EM JOÃO MONLEVADE							
Recepcionista (44 horas semanais)	4.137,34	1	4.137,34	3	12.412,02	12	148.944,24
Total item 3				3	12.412,02	12	148.944,24
Total Grupo 1				55	229.191,43	12	2.750.297,16

3.3 Em virtude da prorrogação da vigência, a garantia contratual atualizada do contrato deverá ser de **R\$ 137.514,86 (cento e trinta e sete mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)**, bem como ter sua vigência prorrogada com validade durante a execução do contrato e **90 (noventa) dias após o término da vigência contratual**. A Contratada tem um prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste documento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, para a apresentação da apólice/endosso.

3.4. Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

3.5 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 045/2023, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 22 de dezembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2023.12.22 16:46:49
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

JOAO BATISTA LOPES DE
LIMA:7947587
6634

Assinado de forma
digital por JOAO
BATISTA LOPES DE
LIMA:79475876634
Dados: 2023.12.26
15:40:02 -03'00'

Gestservi – Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS CORREA
Data: 26/12/2023 07:06:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

WILLIAN DOUGLAS

DIAS:08834319630

Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2023.12.22 18:19:12
-03'00'

2ª - _____
NOME/CPF: